

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O
PARLAMENTO EUROPEU
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR,
TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., n.ºs. 1 e 2, da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1º., da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei n.º. 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica n.º. 1/2014, de 09 de janeiro), **QUE AS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 25 DE MAIO DE 2014 (DOMINGO), nos seguintes locais:**-----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 1 – PONTE DE SOR – SALA R/C-ESQ.º. – Escola Básica das Avenidas (Edifício Norte) – Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-2 a N.º. A-3544 e o N.º. UE A-1 a N.º. UE A-1 = 1.181 Eleitores.

SECÇÃO DE VOTO N.º. 2 – PONTE DE SOR – SALA R/C-DT.º. – Escola Básica das Avenidas (Edifício Norte) – Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-3546 e o N.º. A-6116 = 1.180 Eleitores. -

SECÇÃO DE VOTO N.º. 3 – PONTE DE SOR – SALA R/C-ESQ.º. – Escola Básica das Avenidas (Edifício Sul) – Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-6117 e o N.º. A-8209 = 1.180 Eleitores. -

SECÇÃO DE VOTO N.º. 4 – PONTE DE SOR – SALA R/C-DT.º. – Escola Básica das Avenidas (Edifício Sul) – Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-8211 e o N.º. A-9874 = 1.180 Eleitores. -

SECÇÃO DE VOTO N.º. 5 – PONTE DE SOR – SALA R/C-ESQ.º. – Escola Básica das Avenidas (Edifício do Meio) – Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-9875 e o N.º. A-11403 = 1.180 Eleitores.

SECÇÃO DE VOTO N.º. 6 – PONTE DE SOR – SALA R/C-DT.º. – Escola Básica das Avenidas (Edifício do Meio) – Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento

Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-11404 a N.º. A-12497 e o N.º. AE-9 a N.º. AE-998 = 1.139 Eleitores.----- 1/2

SECÇÃO DE VOTO N.º. 7 – TORRE DAS VARGENS – Antiga Escola Básica de Torre das Vargens – Sala do Centro de Convívio – Rua Condes da Torre, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. AF-3 e o N.º. AF-492 = 154 Eleitores. ----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 8 – ERVIDEIRA – Escola Básica de Ervideira – Rua Luís de Camões, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. AD-2 e o N.º. AD-872 = 480 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 9 – TRAMAGA – Escola Básica de Tramaga (Edifício Nascente) – LADO DT.º. – Sentido Tramaga/Ponte de Sor – Av.ª. 11 de Junho, n.º. 1 – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. B-2 e o N.º. B-1373 = 700 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 10 – TRAMAGA – Escola Básica de Tramaga (Edifício Poente) – LADO ESQ.º. – Sentido Tramaga/Ponte de Sor – Av.ª. 11 de Junho, n.º. 3 – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. B-1374 e o N.º. B-2470 = 661 Eleitores.

SECÇÃO DE VOTO N.º. 11 – VALE DE AÇOR – Salão do Edifício do Polo da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor – Rua José Afonso, N.º. 1 – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. CA-2 e o N.º. CA-1544 = 641 Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR:** 9.676 Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de maio de 2014
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O
PARLAMENTO EUROPEU
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MONTARGIL

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43.º, n.ºs. 1 e 2, da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1.º, da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei n.º. 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica n.º. 1/2014, de 09 de janeiro), **QUE AS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 25 DE MAIO DE 2014 (DOMINGO), nos seguintes locais: -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 1 - MONTARGIL - SALA R/C-DT.º. - Escola Básica de Montargil (Edifício de 2 Pisos) - Largo General Humberto Delgado, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. 5 a N.º. 2153 e o N.º. UE-2 a UE-4 = 723 Eleitores

SECÇÃO DE VOTO N.º. 2 - MONTARGIL - SALA R/C-ESQ.º. - Escola Básica de Montargil (Edifício de 2 Pisos) - Largo General Humberto Delgado, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. 2154 e o N.º. 3350 = 692 Eleitores.

SECÇÃO DE VOTO N.º. 3 - FOROS DO MOCHO - Antiga Escola Básica de Foros do Mocho - Rua da Escola, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. C-1 e o N.º. C-373 = 143 Eleitores.-----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 4 - VALE DE VILÃO - Antiga Escola Básica de Vale de Vilão - Rua da Escola, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. D-4 e o N.º. D-403 = 153 Eleitores.-----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 5 - FARINHA BRANCA - Antiga Escola Básica de Farinha Branca - Rua do Comércio, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. E-1 e o N.º. E-736 = 298 Eleitores.-----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL:** 2.009 Eleitores.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de maio de 2014
O Presidente da Câmara Municipal

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt
PE-5

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O
PARLAMENTO EUROPEU
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECCÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., nºs. 1 e 2, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1º., da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica nº. 1/2014, de 09 de janeiro), **QUE ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS**, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, FUNCIONARÁ DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 25 DE MAIO DE 2014 (DOMINGO), no seguinte local: -----

ASSEMBLEIA DE VOTO - GALVEIAS - SALA R/C-DTº. - Escola Básica de Galveias - Largo da Devesa, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral Compreendidos entre o N.º. 7 e o N.º. 2658 = 1.149 Eleitores. ----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS**: 1.149 Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de maio de 2014
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt
PE-5

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O
PARLAMENTO EUROPEU
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., nºs. 1 e 2, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1º., da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica nº. 1/2014, de 09 de janeiro), **QUE AS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 25 DE MAIO DE 2014 (DOMINGO), nos seguintes locais: -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 1 – FOROS DE ARRÃO NORTE – Escola Básica – Av. da Liberdade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral Compreendidos entre o N.º. A-1 e o N.º. A-1209 – 606 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 2 – FOROS DE ARRÃO SUL – Antiga Escola Básica – Rua Catarina Eufémia, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. B-5 e o N.º. B-585 = 271 Eleitores.-----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**: 877 Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de maio de 2014
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt
PE-5

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO
EUROPEU
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECCÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE LONGOMEL

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., nºs. 1 e 2, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1º., da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica nº. 1/2014, de 09 de janeiro), **QUE ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL**, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, FUNCIONARÁ DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 25 DE MAIO DE 2014 (DOMINGO), no seguinte local: -----

ASSEMBLEIA DE VOTO - LONGOMEL - Escola Básica de Longomel (Edifício Norte) - Rua Manuel Nunes Marques Adegas, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral Compreendidos entre o N.º. B-2 e o N.º. B-2364 = 1.092 Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE LONGOMEL: 1.092 Eleitores.** -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de maio de 2014
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt
PE-5